**ANEXO II**

DECRETO Nº.: 193/2026 DE: 20/08/2026

| CÓDIGOS | ESPECIFICAÇÃO | DESPESA | FONTE | VALOR ANULADO | VALOR REFORÇADO |
|---|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA DE MACAÉ | | | | | |
| Sec Municipal de Planejamento e Gestão | | | | | |
| 67.01.99.999.0999.0.999 | Reserva de Contingência | | | | |
| 9.9.99.99.99.00.00 | | 2495 | 500 | 500.000,00 | |
| Total Anulado da Unidade Gestora: 500.000,00 | | | | | |
| TOTAL ANULADO: 500.000,00 | | | | | |
| PREFEITURA DE MACAÉ | | | | | |
| Sec Executiva Integração Governamental | | | | | |
| 65.02.04.122.0055.2.202 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| 3.1.90.11.01.00.00 | | 2399 | 500 | | 410.000,00 |
| Secretaria Municipal de Turismo | | | | | |
| 72.01.27.695.0055.2.202 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| 3.1.90.13.03.00.00 | | 2515 | 500 | | 90.000,00 |
| Total Reforçado da Unidade Gestora: 500.000,00 | | | | | |
| TOTAL REFORÇADO: 500.000,00 | | | | | |

**RESUMO DAS FONTES**

| FONTE | Valor Anulado | Valor Reforçado |
|---|---|---|
| 500 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 573 | 13.530.000,00 | 13.530.000,00 |
| TOTAL: | 14.030.000,00 | 14.030.000,00 |

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0585/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 8143/2026;

R E S O L V E
1 - Exonerar o cidadão WELTON ALVES DE LEMOS, CPF 355.120.358-00, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, a contar de 20 de agosto de 2026.
2 - Nomear o cidadão ANDRÉ LUIZ TAVARES CARVALHO, CPF 041.868.047-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, a contar de 20 de agosto de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO, em 20 de agosto de 2026.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**
**PREFEITO**

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
## GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA**

No jornal Diário da Costa do Sol, edição 1317 de 24 de outubro de 2015, pág. 3, na Portaria n.º 1.556/2025: O Anexo Único desta Portaria fora republicado por incorreção no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Macaé (http://www.macae.rj.gov.br/).

Republicação da Relação Nominal de Servidores Relacionados pela Portaria n.º 1.556/2025

**ANEXO ÚNICO**

| Nome | Função | CPF |
|---|---|---|
| Amanda Santos Braz Serafim | Médico Cirurgiã Vascular | 154.246.287-88 |
| José Álvaro Bastos Pinheiro | Médico Neurocirurgião | 871.474.757-04 |
| Felipe Rodrigues Gonçalves | Médico Neurocirurgião | 126.721.857-60 |
| Bruno Garrett Bento | Médico Neurocirurgião | 152.100.167-73 |




## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando a empresa 6.974.387 Antonio Múcio de Paula Fernandes Junior, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.974.387/0001-70, para ministrar a palestra "Inteligência Emocional nas Relações Interpessoais", a ser ministrada durante evento institucional, no âmbito da Semana do Servidor 2026, no dia 21 de outubro de 2026, no Centro de Convenções de Macaé, conforme programação oficial da Semana do Servidor 2026, que será promovida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme informações constantes no Processo SEI 029124/2026.

**Macaé, 20 de agosto de 2026.**

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando a empresa RODAVIVA PSICOLOGIA SISTEMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.549.304/0001-40, para ministrar a palestra presencial intitulada "Pontes Digitais: A Inteligência Artificial e a Psicologia na Contemporaneidade", a ser ministrada por Alexandre Coimbra Amaral, com duração estimada de 1h30min (uma hora e trinta minutos) que integrará a programação oficial da II Jornada de Psicologia de Macaé a ser realizada no dia 28 de agosto de 2026, na Câmara Municipal de Macaé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme informações constantes no Processo SEI 025309/2026.

**Macaé, 20 de agosto de 2026.**

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando a palestrante Tuani Bertamoni, inscrita no CPF sob o n.º 008.147.150-52, para ministrar a palestra "Estratégias de Coping e Resiliência: Cuidando de Quem Sustenta a Rede de Cuidado", durante a II Jornada de Psicologia de Macaé, que será promovida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas em 27/08/2026, conforme informações constantes no Processo SEI 027331/2026.

**Macaé, 20 de agosto de 2026.**

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SEMGESP Nº 475/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas na Lei Complementar Municipal nº 346/2025;

RESOLVE
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conscientização e Prevenção Contra a Violência, ao Assédio Moral e Sexual, à Discriminação, à Intolerância Religiosa e ao Racismo, destinada à promoção da inclusão e da diversidade no âmbito do funcionalismo público municipal:

Marcelo Ribeiro de Oliveira – Mat. 26070;
Maicon Caldeira do Espírito Santo – Mat. 39831;
Denize Maria da Silva Tavares Neto – Mat. 602840;
Fernando José da Silva Oliveira – Mat. 604123;
Andrea Vilhena Dutra – Mat. 27207.

Art. 2º. A Comissão terá como objetivo desenvolver campanhas educativas, ações de conscientização e diretrizes preventivas, visando fomentar a inclusão, a equidade e o respeito à diversidade, bem como prevenir e combater qualquer forma de assédio, discriminação, intolerância religiosa e racismo no ambiente de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, 20 de Agosto de 2026.**

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**